TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PRIMEIRA ATA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, BAHIA - RECONVALE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas conferidas pela legislação do Consórcio Interfederativo de Saúde pertinente, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo referente ao Credenciamento nº 001/2026;

CONSIDERANDO a regularidade formal do procedimento, em especial a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos, elaborada pela Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do procedimento de Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto consiste no cadastramento de empresas especializadas para fornecimento de refeições (Buffet, Coffee Break), Kits Lanches, Ornamentações, Serviços de Apoio, Locações (Mesas, Cadeiras, Equipamentos e Espaços) e outros, para atendimento dos eventos públicos e institucionais promovidos pelo Consórcio Reconvale para atender a unidade da Policlínica Regional de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º Reconhecer como habilitado(s) e credenciado(s) o(s) proponente(s) que atendera integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme resultado consignado na Ata da Comissão de Contratação.

Art. 3º Autorizar a contratação do(s) credenciado(s), em caráter não exclusivo, observando-se:

- a demanda da Policlínica De Sáude;
- os critérios de distribuição, convocação e execução previstos no instrumento convocatório;
- a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, BAHIA - RECONVALE;
- e o fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização das contratações e demais atos administrativos pertinentes.

Santo Antonio de Jesus-BA, 10 de Junho de 2026

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - RECONVALE